



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

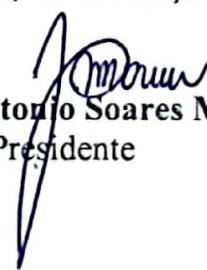
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo nº SC 011/2024**

**Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar seguro automotivo para os 03 veículos da Câmara Municipal de Porciúncula, para o exercício de 2024.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação das Empresas **GCB CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME, com CNPJ inscrito sob o nº 32.041.204/0001-67**, a fim de prestar o serviço de seguro automotivo do veículo COBALT 1.8 LTZ PLACA KWP6911, com valor de R\$ 1.880,70 (hum mil e oitocentos e oitenta reais e setenta centavos) e **SICOOB MINASEG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS LTDA, com CNPJ inscrito sob o nº 65.147.241/0001-03**, a fim de prestar o serviço de seguro automotivo dos veículos COBALT 1.8 LTZ PLACA KRL7150 e ONIX PLUS 10TAT PR2, com valor de R\$ 4.712,76 (quatro mil e setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 6.593,46 (seis mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), conforme condições e exigências estabelecidas através de TR.

Porciúncula-RJ, 27 de março de 2024.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente